



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 58 / 2020**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Encaminho o presente Requerimento em Regime de Urgência Especial, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Líder da Bancada de Mato Grosso do Sul em Brasília-DF, Senador Nelsinho Trad, solicitando que interceda junto aos Deputados Federais e Senadores por Mato Grosso do Sul, quanto à aprovação do Projeto de Lei 1946/2020 que estabelece que os cálculos dos tributos federais de mercadorias importadas (II, IPI, PIS e COFINS) sejam, obrigatoriamente, realizados utilizando a taxa de câmbio do dia 31 de Dezembro de 2019, amenizando assim as consequências financeiras da situação de emergência financeira causada pela pandemia do COVID-19.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário, haja vista que, é latente a situação de recessão financeira que a economia brasileira está vivendo, inclusive a economia local, sendo de grande valia que a proposta apresentada (PL 1946/2020) seja aprovada.

Com a aprovação da PL em questão, os contribuintes que necessitam realizar importações de produtos para o nosso país, poderão utilizar como base de cálculo para o recolhimento dos impostos o valor da cotação do dólar de 31/12/2019, que era R\$ 4,0307.

Com isso, os prejuízos que estão sendo causados por esta recessão econômica poderão ser amenizados, pois, atualmente, a cotação do dólar está alcançando valores como R\$5,87 (turismo).

Logo, se medidas emergenciais como esta não forem adotadas, haverá maiores prejuízos à economia brasileira, aumentando o número de demissões e, conseqüentemente, solicitações de benefícios do Governo Federal, causando assim enorme reação em cadeia negativa na nossa sociedade.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de Abril de 2020**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Chicão Vianna**  
Vereador(a) - PSB

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Vereador(a) - PSD

**Domingos Albaneze Neto**  
Vereador(a) - PSD

